

Decreto de 20 de Outubro de 1941

Transfere um professor especial.

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, n.º 4, do Decreto-Lei Federal n.º 202, de 2 de Abril de 1939.

Decreta:

Art.º 1.º - Transfere a pedido, para a aula especial da Linha 9, Secção Branco, no 9.º distrito, o sr. Eduardo Hugobenski, professor da aula de igual categoria localizada em Rio Novo, sede do 7.º distrito.

Art.º 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 20 de Outubro de 1941.

Assinado
O Prefeito.